

CONTRATO DE TRABALHO Nº 155/2019

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DAS PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

Contratada: ERENILDA MARIA DE OLIVEIRA SÉRIO, brasileira, casada, inscrita no CPF de nº 671.232.013-53, residente e domiciliado na Rua Benedito José da Silva, S/Nº, Simões – PI.

Cláusula Segunda - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de 06 (seis) plantões como Técnica em Enfermagem, junto à Unidade Mista de Saúde “Josias Carvalho”.

Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO

A contraprestação pelos serviços prestados corresponderá à importância de R\$ 62,37 (sessenta e dois reais e trinta e sete centavos) por plantão, totalizando R\$ 374,22 (trezentos setenta e quatro reais e vinte e dois centavos), mediante depósito em conta bancária.

Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 01/08/2019 e se estenderá até o dia 30/12/2019.

Cláusula Quinta – DO HORÁRIO DE TRABALHO

O **CONTRATADO** cumprirá regime de plantão de 12 horas.



José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

Cláusula Sexta – DA RECISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual se dará, **em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor**, nas seguintes hipóteses:

- Pelo advento do termo da contratação;
- Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;
- Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.

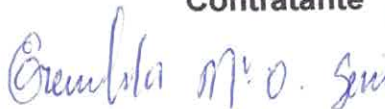
Cláusula Sétima – DO FORO

As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

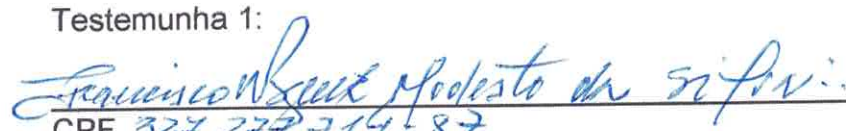
E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Simões – PI, 01 de Agosto de 2019.

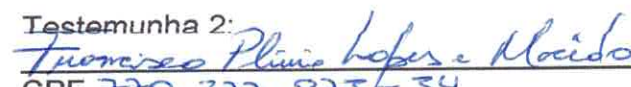

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
CPF: 361.899.953-49


ERENILDA MARIA DE OLIVEIRA SÊRIO
CONTRATADA

Testemunha 1:


CPF 327.277.714-87

Testemunha 2:


CPF 770.277.873-34

EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: 155/2019

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de 06 (seis) plantões como Técnica em Enfermagem, junto à Unidade Mista de Saúde "Josias Carvalho".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI

CONTRATADA: ERENILDA MARIA DE OLIVEIRA SÉRIO, brasileira, casada, inscrita no CPF de nº 671.232.013-53, residente e domiciliado na Rua Benedito José da Silva, S/Nº, Simões – PI.

VIGÊNCIA: Prazo de 05 (cinco) meses, iniciando-se em 01/08/2019, e encerrando-se em 30/12/2019.

REMUNERAÇÃO: A contraprestação pelos serviços prestados corresponderá a importância de R\$ 62,37 (sessenta e dois reais e trinta e sete centavos) por plantão, totalizando R\$ 374,22 (trezentos setenta e quatro reais e vinte e dois centavos), mediante depósito em conta bancária.

FONTE DE RECURSO: Unidade Mista de Saúde Josias Carvalho.

Simões – PI, 01 de Agosto de 2019.



JOSÉ WILSON DE CARVALHO
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

Edifício Raimundo Aristides de Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)
CNPJ 06.553.853/0001-37
Fone/Fax (89)3456 1434